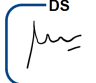


---

**MUNICÍPIO DO BARREIRO**  
PARECER DO AUDITOR EXTERNO  
EXERCÍCIO DE 2025

---

## PARECER DO AUDITOR EXTERNO

DS  


1. Na qualidade de auditores externos do MUNICÍPIO DO BARREIRO apresentamos o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas – contas individuais – referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os quais compreendem o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Desempenho Orçamental e as correspondentes Demonstrações da Execução Orçamental da Receita e da Despesa e os respetivos Anexos.
2. No desempenho das nossas funções acompanhamos globalmente as atividades desenvolvidas pelo Município através dos contactos estabelecidos, da leitura das deliberações tomadas e da análise da informação contabilística, tendo-se apresentado relatório semestral sobre a sua situação económica e financeira.
3. No âmbito da nossa ação desenvolvemos os procedimentos julgados necessários com vista à verificação da boa execução da contabilidade e do cumprimento das disposições aplicáveis em matéria orçamental, contabilística e de tesouraria e emitimos, nesta data, Certificação Legal das Contas com opinião com reservas, a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Parecer.
4. Em matéria orçamental analisámos as alterações efetuadas e a respetiva execução, constatando-se que a receita realizada no exercício totaliza 88.437 milhares de euros (incluindo o saldo da gerência anterior de 3.165 milhares de euros) e corresponde a 62,1% das previsões corrigidas, enquanto na despesa a execução registada ascende a 87.227 milhares de euros e representa 61,3% das dotações corrigidas. O saldo de gerência que transita para o exercício de 2026 é de 1.210 milhares de euros que acrescido de operações de tesouraria de 2.534 milhares de euros corresponde ao saldo da rubrica “Caixa e depósitos” evidenciada no Balanço.
5. No que se refere à contabilidade patrimonial, salientamos que o resultado líquido do exercício de 2025 ascendeu a 6.516 milhares de euros, enquanto no ano anterior foi de 473 mil euros. Este acréscimo deve-se basicamente aumento estimado da receita com impostos, designadamente do IMT (7,1 milhões de euros). As transferências correntes relativas a fundos de equilíbrio financeiro e de transferência de competências também influíram positivamente no resultado de 2025 (5,5 milhões de euros), sendo que 2,3 milhões de euros decorreram de atrasos processuais ocorridos no ano anterior. Com efeito, as contas patrimoniais do Município comportam muitas estimativas, as quais nem sempre se concretizam como previsto.
6. Parte desse aumento de receita foi absorvido por incrementos de gastos com pessoal (2,0 milhões de euros) e com fornecimentos e serviços externos (0,9 milhões de euros), e ainda reforço de imparidades de valores a receber de clientes (1,4 milhões de euros).
7. De notar ainda que os acréscimos de rendimentos registados em dezembro, relativos a faturação comercial de fornecimento de águas, poderá estar sobreavaliada em aproximadamente 492 mil euros, enquanto as perdas por imparidades poderão ter sido reconhecidas em excesso num montante aproximado de 312 mil euros. O efeito combinado destas duas situações conduz a uma eventual sobreavaliação do resultado económico do período de 180 mil euros.
8. Para além do acima referido chamamos também a atenção para os aspetos mencionados nos parágrafos 1 e 2 do capítulo de Bases para a opinião com reservas da Certificação Legal das Contas, reforçando a necessidade urgente dos valores de transações em aberto nas conciliações bancárias

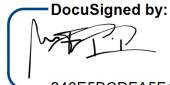
serem regularizados atempadamente e de ser eliminada do software de contabilidade do Município a possibilidade de anulação de lançamentos contabilísticos, de modo a minimizar o risco de tais situações poderem configurar omissões de crédito e gasto ou de receita e despesa.

9. O património líquido do Município de 2025, no montante de 155.457 milhares de euros, registou um decréscimo de 8,0 milhões de euros face ao ano anterior, o que decorre, como acima mencionado, do aumento de receita do IMT e de transferências correntes, designadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

10. Salientamos ainda que analisámos o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas preparados em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), tendo concluído que, considerando o referido nos parágrafos 1 e 2 do capítulo de Bases para a opinião com reservas da Certificação legal das Contas, os mesmos proporcionam informação adequada sobre a atividade do Município em 2025, incluindo a origem e a aplicação dos meios financeiros e o modo como se formou o resultado no período findo em 31 de dezembro de 2025.

11. Como consequência do trabalho efetuado, atento o mencionado acima e o teor da nossa Certificação Legal das Contas, somos de PARECER que os documentos de prestação de contas do Município podem ser aprovados.

Lisboa, 27 de abril de 2026

DocuSigned by:  


246E5BCDFA5F49E...

RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.  
representada por Luís F. Pereira Rosa  
(ROC 713; Reg. CMVM 20160349)